



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### **EDITAL Nº. 014/2011-PROGRAD**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA a candidata LUCINEI MONTEIRO PINTO BARROS (CLASS. 014), aprovado e não classificada no Processo Seletivo/2011, Curso de Relações Internacionais – 2º SEMESTRE**, do Campus Marco Zero do Equador - Macapá, para habilitação e matrícula, em função do cancelamento de curso da aluna **RIANE DA SILVA VASCONCELOS**, com base nas normas estabelecidas na Lei nº. 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Para Habilitação e Matrícula a candidata deverá comparecer no **DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO/DERCA**, Prédio da Prefeitura/UNIFAP, portando os documentos (originais e cópias) exigidos nos subitens 12.1 e 12.2 divulgados no Edital nº. 08/2011, de 14/09/2010, no dia **06/05/2011**, no horário de 8:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 horas. A candidata deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3/4.

No ato da \matrícula o candidato assinará declaração de que não possui vínculo em outra instituição pública de ensino superior. Caso, posteriormente, seja comprovado a não veracidade da declaração, o candidato será penalizado na forma da **Lei Nº. 12.089, de 11 de novembro de 2009**.

O candidato deverá, ainda, trazer um Classificador transparente com elástico e uma foto 3/4.

O candidato que não comparecer na data e local estabelecido neste Edital perderá o direito a vaga. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento total da vagas (subitem 13.4, Edital do PS/2011).

Macapá-Ap, 02 de maio de 2011

**Prof. Dr. OTO JOÃO PETRY**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 622/2010-UNIFAP